



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **TONERS**, respeitando o valor unitário, conforme discriminado a seguir:

Item	Lote Único	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo	Preço Global Máximo
01	Toner compatível ou similar com impressora <b>SAMSUNG, modelo ML-3710nd., ref. MLT-D205E</b> , novo rendimento de 10.000 (dez mil) páginas podendo ser remanufaturado, com cartucho próprio. Embalagem: deverá conter etiqueta indicando a procedência do item e fabricante, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Cód. TJBA 019.021.094.	un.	2.000	R\$ 76,49	R\$ 152.980,00
02	Toner compatível, com impressora <b>HP 1000 Laserjet C7115X1200/3300</b> não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Embalagem: Deverá conter etiqueta indicando a procedência do item e fabricante, prazo de validade de, no mínimo 01 (um) ano. Cód. TJBA 019.021.058	un.	200	R\$ 55,75	R\$ 11.150,00
03	Toner compatível, com impressora <b>HP 1160</b> , referência <b>Q5949A</b> , não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Embalagem: Deverá conter etiqueta indicando a procedência do item e fabricante, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano. Cód TJBA 019.021.039.	un.	400	R\$ 39,63	R\$ 15.852,00
04	Toner ref. <b>Q7553X</b> , com impressora <b>HP Laserjet 2014</b> , 100% novo, compatível ou similar, não recarregado e não remanufaturado, novo de primeiro uso com cartucho próprio, não recuperado. Embalagem: Deverá conter etiqueta indicando a procedência do item e fabricante, prazo de validade de, no mínimo 1 (um) ano. Cód. TJBA 019.021.046.	un.	1.000	R\$ 47,76	R\$ 47.760,00
<b>Total do Lote:</b>					<b>R\$ 227.742,00</b>

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição dos objetos em tela, visando a suprir os materiais de consumo destinados as necessidades das atividades do Parque Tecnológico e Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA e o estabelecimento do estoque adequado do Almoxarifado do Poder Judiciário do Estado da Bahia.





Além disso, a aquisição dos objetos visa atender às estimativas para o exercício de 2019, baseada no relatório emitido pelo SISPAT – Sistema de Controle Patrimonial e as substituições ou futuras solicitações.

### 3. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

Os objetos devem ser entregues no Almoxarifado do Poder Judiciário, situado na Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia, CEP: 41.730-101, Telefone (71) 3360-2400, obedecendo rigorosamente ao horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, acompanhado da nota fiscal correspondente, conforme condições a seguir:

3.1. O recebimento e fiscalização, bem como o atesto da Nota Fiscal, será efetuada pela Coordenação de Distribuição, a qual irá, verificar o atendimento das condições e especificações do objeto desta licitação.

3.2. O Prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM Autorização de Fornecimento de Material no Diário da Justiça Eletrônico.

3.3. O fornecedor contratado receberá, por e-mail ou fax, cópia da Nota de Empenho, AFM e resumo de sua publicação do DJE, devendo a AFM ser devolvida, assinada e datada, à Coordenação de Compras, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

3.4. Os fornecedores deverão acompanhar as publicações referentes a Autorização de Fornecimento de Material no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, através do Portal do Tribunal de Justiça da Bahia ([www.tjba.gov.br](http://www.tjba.gov.br)). ficando responsáveis pelo Ônus decorrente da inobservância de quaisquer informações emitidas por este poder.

3.5. É vedada a substituição da marca do objeto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo CONTRATANTE que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

3.6. Todos os materiais deverão ser novos de primeiro uso, fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, numeração do lote, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

3.7. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o equipamento rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

3.8. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

3.9. No tocante a ocorrência de defeitos de fabricação, o fabricante/fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor.

### 4. GARANTIA / VALIDADE

4.1. O objeto ofertado deverá possuir garantia por um período mínimo de 90 (noventa) dias, concedida pelo fabricante que deverá ser contada da data do recebimento do referido objeto.

4.2. Para efeito da compreensão do parágrafo precedente, entender-se-á por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrido no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

4.3. Os produtos ofertados deverão possuir validade de no mínimo 12 meses, sendo que na data da entrega não deverá ter sido ultrapassado 30% da validade total.

TJADM201910599V01



4.4. No tocante a ocorrência de defeitos de fabricação ou deterioração, durante o prazo de validade, o fabricante/fornecedor, de forma solidária, se compromete a efetuar a troca sem ônus para administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação ao fornecedor.

4.5. Todos os materiais deverão ser novos de primeiro uso/ fornecidos em embalagens originais e lacradas. A embalagem deverá ser de primeira qualidade, conter nome do fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.6. O licitante arrematante de cada item, que cotar produto compatível (similar) ao original (genuíno da marca do fabricante da impressora), deverá apresentar obrigatoriamente laudo técnico comprobatório de funcionamento, qualidade, compatibilidade, desempenho e rendimento de impressões equivalentes aos produtos originais dos equipamentos ou certificado equivalente emitido pelo IINMETRO ou organismo "acreditado" pelo INMETRO em até 90 (noventa) dias, retroativos à data da licitação, registrando claramente que os produtos são equivalentes em todas as características de eficiência e compatibilidade do respectivo produto original.

4.7. Os laudos técnicos serão diligenciados diretamente ao organismo emissor para validar sua autenticidade e esclarecer questões de equivalência informadas no subitem acima.

4.8. Os produtos ofertados, no caso de Toner compatível (similar), deverão apresentar rendimento idêntico ao original, aferido conforme a norma ABNT ISO/IEC 19752, além do laudo técnico de acordo com o subitem 4.6.

## 5. CATÁLOGOS / PROSPECTO

**5.1.** O licitante classificado em 1º lugar deverá enviar, catálogo/prospecto com a apresentação do material constante no lote único.

**5.2** A não apresentação no prazo estipulado no edital ensejará na desclassificação do licitante.

**5.3** O licitante ficará vinculado à marca registrada em sua proposta.

**5.4** A não indicação de marca do produto ofertado e/ ou indicação de mais de uma marca, implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O objeto será fornecido pela CONTRATADA em conformidade com a descrição pormenorizada contida em edital, sem pagamento de quaisquer despesas adicionais por parte do CONTRATANTE, obrigando-se ainda, a:

**a)** Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório nos locais determinados, nos dias e horários de expediente da Administração;

**b)** Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

**c)** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

**d)** Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

**e)** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**f)** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes,





necessários à execução do contrato;

- g)** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao objeto do contrato;
- h)** Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução do contrato;
- i)** Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j)** Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k)** Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l)** Oferecer garantia e assistência técnica aos bens, naqueles que couber, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- m)** Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, naqueles que couber.
- n)** Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos itens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o)** Fornecer, em caso de descontinuidade do produto ou sua obsolescência, outro equivalente ou superior, mediante análise do contratante.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no contrato por determinação legal, o CONTRATANTE obriga-se ainda, a:

- a)** Proceder a publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia.
- b)** Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c)** Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d)** Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação da execução já realizada, emitindo o competente opinativo para o recebimento de pagamentos;
- e)** Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- f)** Cumprir as diretrizes traçadas pelo Órgão Central de Controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- g)** Solicitar da CONTRATADA, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto deste edital.

## 8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido da seguinte forma:

- 8.1.** Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade com as especificações do objeto licitado.
- 8.2.** Definitivamente, em até 15 (quinze) dias, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.
- 8.3.** Se, após o recebimento provisório constatar-se que o objeto possui vícios aparentes ou redibitórios ou





está em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema.

**8.4.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do bem, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo instrumento editalício.

**8.5.** O fornecedor contratado obriga-se a efetuar a entrega de todos os produtos no prazo previsto no edital, acompanhados de:

- a) Manual com instruções de operação e manutenção dos equipamentos, em Português;
- b) Certificado de garantia do fabricante;
- c) Nota fiscal correspondente.

## 9. PAGAMENTO

**9.1.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo CONTRATANTE do recebimento definitivo do objeto licitado.

## 10. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Cidade:	
Estado:	CEP:	Telefax:	E-mail:

Prezados Senhores

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) conforme as planilhas a seguir:

Lote .....

Item	Quantidade ofertada	Marca do produto	Valor unitário R\$	Valor global R\$

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

RAZÃO SOCIAL CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

